

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

- a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Igarapé-Miri, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 28/02/2020 a 10/03/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a

participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 18 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 527776**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Termo de Cooperação – 002/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer a cooperação entre os signatários para a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos alunos que estejam cursando qualquer das séries do ensino médio em escolas públicas estaduais.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/02/2020.

Vigência do Aditamento: 26/02/2020 a 25/02/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 527749**

**PORTARIA N.º 3226/2018-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2561/2018-MP/PJG publicada no D.O.E. em 14/05/2018, protocolo 107182/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia  
MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Araguaia

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 23/04/2018 - 24/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

Ordenador(a) da Despesa: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e.e

**PORTARIA N.º 3823/2018-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2547/2018-MP/PJG publicada no D.O.E. em 15/05/2018, protocolo 107289/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA  
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal  
MATRÍCULA: 999.1328

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 19/04/2018 - 20/04/2018

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Projeto de Desenvolvimento Sustentável Virola Jatoba na sede da Procuradoria da Republica, em Altamira

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

**Protocolo: 527576**

**PORTARIA N.º 337/2018-MP/SGJ-TA**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 113/2018-MP/SGJ-TA publicada no D.O.E. em 19/03/2018, protocolo 102334/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANA PRISCILA CORREA DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ARQUITETURA - MP.ASI-200.2  
MATRÍCULA: 999.2038

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 05/03/2018 - 16/03/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso de "Sketch Up" promovido pelo Clube de Engenharia, que acontecerá em Belém/PA

Belém, 15 de Maio de 2018 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 338/2018-MP/SGJ-TA**

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 102334/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA PRISCILA CORREA DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ARQUITETURA - MP.ASI-200.2  
MATRÍCULA: 999.2038

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 10/04/2018 - 23/04/2018

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso de "Sketch Up" promovido pelo Clube de Engenharia, que acontecerá em Belém/PA

Belém, 15 de Maio de 2018 .

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa